



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EMENDA Nº 04/2026

MODIFICATIVA AO PLC 10/2026

Nos termos do artigo 112, parágrafo 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **MODIFICA-SE** o caput do Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Guarda Civil Municipal de Vista Alegre do Alto, corporação permanente e uniformizada, destinada proteção municipal preventiva, policiamento comunitário, patrulhamento preventivo e proteção dos bens, serviços, instalações e da população no âmbito das competências constitucionais e legais da Guarda Civil Municipal.” será formada por quadro de cargos organizado em carreira, na forma de Lei Complementar, com fundamentos na Constituição Federal, Estatuto Geral das Guardas Municipais, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.”

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 01 de julho de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI

1º Secretário

FLAUZÃO DA SILVA

2º Secretário